



**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE  
CENTRO CARIOCA DE DESIGN  
ANEXO I  
CONCURSO DE SELEÇÃO Nº 01 /2013  
2 ºCONCURSO RIO EM CARTAZ  
FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Nº DA INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_ (campo a ser preenchido pelo IRPH)

.....

**RECEBEMOS A SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO 2º CONCURSO RIO EM  
CARTAZ DE:**

\_\_\_\_\_

**QUE RECEBEU O Nº** \_\_\_\_\_.

RIO DE JANEIRO, em ..... de .....de 2013.



**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE  
CENTRO CARIOCA DE DESIGN**

**ANEXO II**

**CONCURSO DE SELEÇÃO Nº 0 1/2013**

**2º CONCURSO RIO EM CARTAZ**

**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

**(a ser inserida no envelope lacrado)**

**PROPONENTE:** \_\_\_\_\_

**CPF** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**TEL.:** \_\_\_\_\_ **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_ **CELULAR:** \_\_\_\_\_

**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL** \_\_\_\_\_

**OBS:** Havendo mais de um AUTOR, anexar folha com a **RELAÇÃO DE AUTORES** (AUTOR 01 \_\_, AUTOR 02 \_\_, AUTOR 03 \_\_ e assim por diante).

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVOS SALVOS NO CD, DVD OU PEN-DRIVE, CONFORME ITEM 6.1.1.1 E 6.1.1.2**

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA/ENVIO CARTAZ IMPRESSO, CONFORME ITEM 6.1.1.3**

**Declaramos ciência e concordância com os termos do Edital de Concurso de Seleção em referência, bem como com as normas gerais constantes da Lei nº 8.666/93.**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE  
CENTRO CARIOCA DE DESIGN  
ANEXO III  
CONCURSO DE SELEÇÃO Nº 01 /2013  
2º CONCURSO RIO EM CARTAZ  
FOLHA DE DESCRIÇÃO DA ARTE**

Idéia Central da Arte

---

---

---

---

---

Simbologia das Imagens

---

---

---

---

---

Escolha das Cores

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.



**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**  
**CENTRO CARIOCA DE DESIGN**  
**ANEXO IV**  
**CONCURSO DE SELEÇÃO Nº 01 /2013**  
**2º CONCURSO RIO EM CARTAZ**

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS AUTORAIS**

O presente termo tem como objeto a cessão e a transferência, nos termos do art. 49 da Lei nº 9.610/98, dos direitos patrimoniais referentes ao projeto de cartaz encaminhado para o 2º Concurso Rio em Cartaz, em favor do Município do Rio de Janeiro, através do IRPH/ CCD, seja ele premiado ou não. Esta cessão de direitos autorais inclui o direito de reproduzir, na íntegra ou em partes, por qualquer mídia, bem como distribuir impressões através de folder, pôster ou outro veículo de comunicação.

O presente ajuste produzirá seus efeitos inclusive em relação a eventuais herdeiros e sucessores dos autores abaixo discriminados.

O(s) autor(es) pode(m) divulgar o seu Projeto, desde que mencionem que os direitos pertencem ao **Município do Rio de Janeiro, através do IRPH/CCD**. O(s) autor(es) pode(m) fazer referência em outros meios, impresso ou digital, desde que os créditos sejam dados **ao IRPH/CCD, através do 2º Concurso para Seleção de Cartazes**. O projeto selecionado pode ser utilizado em qualquer ação cultural do **IRPH/CCD**.

O **IRPH** se reserva o direito de efetuar nos originais alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical, com vistas a manter o padrão culto da língua, bem como alterar formato/dimensão respeitando, porém, as proporções do cartaz.

Os trabalhos encaminhados passam a ser propriedade do Município do Rio de Janeiro. Deve ser consignada a fonte de publicação original. Os originais entregues somente serão devolvidos aos autores não selecionados, conforme disposto no Edital Número 01/2013. As opiniões emitidas pelos autores são de sua exclusiva responsabilidade.

**Política de Privacidade**

Os nomes, endereços e dados adicionais informados pelo(s) autor(es) e avaliadores serão usados exclusivamente para os serviços prestados por este Concurso, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

O conteúdo dos projetos encaminhados é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es), observando a Lei de Direito Autoral nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998. Portanto, cabe ao **IRPH/CCD** a responsabilidade de avaliação dos Projetos, sendo um veículo de fomento ao Design na Cidade.



Declaro (declaramos) que este trabalho é original, não tendo sido publicado/impresso ou submetido a outro Concurso de qualquer fim.

Declaro (declaramos) ainda que o uso, neste Projeto, de todo e qualquer tipo de marca registrada ou direito autoral foi creditado a seu(s) proprietário(s) e que a permissão de eventual uso de nomes citados foi concedida.

Declaro (declaramos) que a originalidade do conteúdo aqui veiculado é de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es) que, portanto, declara(m) se responsabilizar por qualquer reclamação de terceiros quanto a conflitos envolvendo direitos autorais, assumindo e isentando o Município do Rio de Janeiro e seus servidores de qualquer pendência envolvendo suas publicações.

Nestes termos, assino (assinamos) o presente Termo de Transferência de Direitos Autorais.

Nome e assinatura de cada autor:

\_\_\_\_\_

[Preencher com nome do autor 1]

[CPF autor 1: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_]

\_\_\_\_\_

[Preencher com nome do autor 2]

[CPF autor 2: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_]

\_\_\_\_\_

[Preencher com nome do autor 3]

[CPF autor 3: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_]

\_\_\_\_\_

[Preencher com nome do autor 4]

[CPF autor 4: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_]

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Participação no 2º Concurso Rio em Cartaz/ 2013.**

O(s) autor(es) acima participaram do 2º Prêmio Rio em Cartaz do IRPH/ Centro Carioca de Design no ano de 2013, declarando-se inteiramente de acordo com o disposto neste Termo de Transferência de Direitos Autorais.



**INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE  
CENTRO CARIOCA DE DESIGN  
ANEXO V  
CONCURSO DE SELEÇÃO Nº 01 /2013  
2º CONCURSO RIO EM CARTAZ**

*Briefing:*

*“Nada representa mais o estágio civilizatório, a genialidade, os desafios, as contradições, a singularidade cultural da sociedade brasileira do que a Paisagem Cultural da Cidade do Rio de Janeiro.”*

*“É fruto da sensibilidade da ação do homem ao se deparar com uma natureza absolutamente singular e estonteante, que o estimulou a construir uma cidade especial, de forma deliberada, determinada. A relação homem-natureza no Rio de Janeiro é única e constitui a alma da cidade.”*

Comitê Técnico da Candidatura do Rio a Patrimônio da Humanidade

O Rio de Janeiro foi reconhecido como Patrimônio da Humanidade na categoria Paisagem Cultural pelo seu cenário urbano excepcional da cidade na 36ª reunião do Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO, no ano de 2012, em São Petersburgo, na Rússia.

A Paisagem Cultural é constituída pelos elementos componentes da paisagem natural, dividida em três setores:

O setor A envolve a entrada da Baía de Guanabara com suas elevações geográficas – Os morros do Pão de Açúcar e o Cara de Cão – passando pela orla da cidade desde a Marina da Glória, o Aterro do Flamengo, a Enseada de Botafogo, Urca, Copacabana até chegar ao arpoador, incluindo neste conjunto os pontões rochosos e os fortes. Ao fundo a Paisagem Cultural é moldurada pelo maciço da Tijuca que constitui o setor B com o Parque Nacional da Tijuca, o Jardim Botânico fazendo parte desta imensa paisagem os monumentos naturais tais como o Corcovado com o Cristo Redentor, o Pico da Tijuca assim como todo o conjunto de elevações que envolvem a orla e a entrada da



Baía de Guanabara. O setor C é a chamada Zona de Amortecimento que forma um amálgama entre os demais setores e é constituído pela paisagem urbana formada por toda a malha urbana com seus edifícios, vias, parques, praças, monumentos, entre outros.

Todo o conjunto de elementos formador da Paisagem Cultural descrito acima é definido por dois pontos de visada que, localizados sobre os pontos referências dos sítios – o primeiro no Corcovado e o segundo no morro do Pico em Niterói – são limitados por ângulos de visão onde os olhos passeiam pelo *skyline* que envolve todo o conjunto. Do ponto de visada localizado em Niterói é que se tem a paisagem mais característica e completa do Patrimônio da Paisagem Cultural Urbana do Rio de Janeiro, conforme imagem abaixo.

Setor A  
Setor C  
Setor B



*Sky line da Paisagem Cultural, e seus respectivos setores, vista a partir do ponto de  
visada B localizado no morro do Pico em Niterói*



